



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

334

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
384/2019

APROVADO

Das Sessões 15 de abril 19
Presidente

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo deste Município, **solicitando para que seja contratada, empresa para elaboração de projeto de drenagem de toda a extensão da Rua São Pedro, no bairro David Antônio, do distrito da Ferraria,**

Essa proposição se faz necessária, por não haver previsão legal no orçamento para essa região, onde há um grande número de moradores, entre eles idosos e deficientes físicos. Aumenta-se assim a necessidade de contratação desses serviços, uma vez que a secretaria responsável tem como grande dificuldade a falta de equipamentos e técnicos, impossibilitando os profissionais que realizem esses trabalhos. Contudo, podemos através da lei 8666/93 no Art. 24. I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local, que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; além de frisar que: os "aportes" e condições junto ao Paraná Urbano, permite que tanto a secretaria competente bem como, o legislativo possam buscar recursos, e até mesmo, através de emendas parlamentares e outros convênios disponibilizados pelos órgãos competentes do Estado.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 10 de abril de 2019.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador

11/04/19
10/04/19